Ministério Público do Estado do Piauí

PORTARIA PGJ/PI Nº 3654/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0043.0009859/2021-04,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades no dia 04 de novembro do corrente ano os servidores designados, por intermédio da Portaria PGJ/PI nº 2092/2022, para participarem do módulo **"Gestão do Tempo"** do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES (PDL), revogando-se parcialmente a Portaria PGJ/PI 3404/2022, no que diz respeito à dispensa dos servidores no dia 21 de outubro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346434** e o código CRC **F244E68F**.